



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura em Direito

1. Nome da Unidade curricular:

HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO (TAN)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Professora Doutora Isabel Graes

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A disciplina de História do Pensamento Jurídico pretende dar a conhecer as várias linhas do pensamento jurídico ocidental desde o período moderno até à actualidade, sendo, para o efeito, analisada em especial a contextualização do caso português.

Mais do que estudar as inúmeras doutrinas que se sucederam, a reflexão conjugará, de modo crítico, contributos doutrinários com a metodologia jurídica e o ensino do direito, sendo dado especial enfoque à interpretação das leis, da fundamentação das decisões judiciais e da argumentação jurídica.

6. Conteúdos programáticos:

Capítulo I: A soberania, o poder de legislar e o dever de aconselhar

- a) Aspectos introdutórios e antecedentes jus-filosóficos
 - 1. O contributo do Humanismo e da Segunda Escolástica;
 - 2. O projecto das Luzes e a ciência da legislação;
- b) A lei e o pluralismo jurídico
 - 1. O procedimento legislativo;
 - 2. Estrutura e gramática legislativa;
 - 3. Vigência da lei;
 - 4. A obediência à lei;
 - 5. Lei e arbítrio;
 - 6. A decisão judicial e o dever de fundamentação;
 - 7. Interpretação da lei;
- c) O ensino do Direito.
- d) Os actores jurídicos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Capítulo II: A formação do pensamento jurídico contemporâneo

- a) Concepções jus-filosóficas;
 - 1. A construção de um “novo” direito;
 - 2. O conceito de “vontade geral”;
 - 3. O positivismo versus o regresso ao direito natural. O legalismo. O Historicismo.
 - 4. A reacção anti-naturalista e o pós-modernismo jurídico.
 - 5. Democracia, liberdade e obediência à lei;
 - 6. A lei e as demais fontes de direito;
 - 7. Instrumentos de controle da legalidade e da constitucionalidade;
 - 8. A interpretação e a colmatação de lacunas da lei;
 - 9. A decisão judicial;
- b) As escolas de Direito;
- c) Os actores jurídicos;

Capítulo III: Análise crítica da crise da justiça.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Com a exposição teórica e subsequente análise crítica e discussão gerada nas aulas práticas pretende-se dar a conhecer as diversas teorias do Pensamento Jurídico ocidental, com especial incidência no caso português, e o modo como influenciaram o desenvolvimento do direito desde o período moderno.

8. Metodologias de ensino:

O ensino encontra-se repartido entre a leccionação de aulas teóricas efectuada pelo professor regente, seguindo-se uma abordagem prática realizada nas aulas de subturma onde são trabalhados de modo crítico os diversos temas com o fim de aprofundar as diversas correntes e autores do pensamento jurídico.

Em regime de apoio, no início do ano lectivo, é facultado aos alunos o acesso à área virtual (moodle) da disciplina onde se encontra um conjunto de informações necessárias à realização e conclusão da referida disciplina.

9. Avaliação:

A avaliação obedece ao Regulamento de Avaliação, tendo em atenção o método de avaliação escolhido pelo aluno. Optando-se pela avaliação contínua (método A), é solicitada a participação do aluno nas aulas mediante a apresentação de exposições orais (50%) e a realização de um trabalho escrito de investigação final (50%), ao passo que a opção pelo método B corresponde à realização de um exame escrito.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A natureza do curso e a estrutura interactiva das aulas permitirá estimular a capacidade crítica dos alunos e fornecer-lhes os instrumentos necessários para a redacção do trabalho final.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

11. Bibliografia principal:

HESPANHA, António M., *Pluralismo Jurídico e Direito Democrático*, Almedina, Coimbra, 2019; *Cultura Jurídica Europeia, Síntese de um Milénio*, Pub. Europa América, Mem Martins, 2003; HOMEM, António Pedro Barbas, *A Lei da liberdade*, Cascais, 2001 GRAES, Isabel, *O poder e a justiça em Portugal no século XIX*, Lisboa, 2014; *História do Pensamento Jurídico*, I vol., Colectânea de textos de apoio, AAFDL, Lisboa, 2017; *História do Pensamento Jurídico*, II vol., Colectânea de textos de apoio, AAFDL, Lisboa, 2018; JUSTO, António dos Santos, *Nótulas de História do Pensamento Jurídico*, Coimbra, 2005; LARENZ, Karl, *Metodologia da ciência do Direito*, Lisboa, 1997; RODRÍGUEZ PANIAGUA, José M^a, *Historia del pensamiento jurídico*, Editorial Biblioteca Nueva, Madrid, 2013; MAZZARELLA, F., *Un Diritto per l'Europa industriale. Cultura giuridica ed economia dalla rivoluzione francese al secondo dopoguerra*, Giuffrè, 2016; MONCADA, Luis Cabral de, *Filosofia do Direito e do Estado*, I e II, Coimbra, 2006; POUND, Roscoe, *Las grandes tendencias del pensamiento jurídico*, Editorial Comares, Granada, 2004; VILLEY, Michel, *La formation de la pensée juridique moderne*, Paris, PUF, 2016.

12. Observações:

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.